



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 001/2023

Em, 02 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a contar desta data, todos os ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas bem como destituídas todas gratificações de representações atribuídas aos servidores do Poder Legislativo do Município.

Art. 2º Ficam suspensos todos os contratos administrativos firmados com o Poder Legislativo do Município de Alhandra.

Art. 3º Esta portaria não surtirá efeitos em face de **GEOVANA BATISTA DOS SANTOS E RAFAEL FERNANDO DA SILVA**, em virtude de estabilidade decorrente de licença maternidade e afastamento por motivo de doença, respectivamente.

Art. 4º Os atos administrativos em desacordo com o estabelecimento nesta portaria serão nulos e sem eficácia.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1 de janeiro de 2023.


José Roberto Lourenço dos Santos
presidente